



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 201 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**  
(PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2013)



**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON,**  
Prefeito Municipal da Estância Climática  
de Analândia, usando de suas atribuições  
legais e

**CONSIDERANDO** que, o requerimento da presidente da comissão processante registrada sob nº 02/2013, no sentido de prorrogar o prazo para conclusão de seus serviços por não ter tido tempo hábil para tanto;

**CONSIDERANDO** que, o artigo 183 da Lei 1300/99 ampara tal procedimento;

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - PRORROGAR,** a partir desta data o prazo para conclusão do processo administrativo 02/2013, pelo período de 30 (trinta) dias;

**Parágrafo único** - Permanecem inalterados as demais disposições contidas na portaria 145/2013.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de agosto de 2013.

  
**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de agosto de 2013.

  
**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
PREFEITO MUNICIPAL